



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 087/2025

Data: 1º de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 10242

EM 01/04/2025 ÀS 15:05

André

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL  
OSTI Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, que seja alterado o horário de início da coleta de lixo, propondo que seja antecipado para as 5 horas da manhã. A equipe responsável pela coleta tem demonstrado insatisfação devido ao intenso calor que atinge a região durante o dia, o que torna o trabalho extenuante e quase insuportável, especialmente para os trabalhadores que acompanham o caminhão, realizando a coleta manualmente.**

Guaíra, em 1º de abril de 2025.

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A presente indicação visa solicitar a alteração do horário de início da coleta de lixo, propondo que seja antecipado para as 5 horas da manhã. A equipe responsável pela coleta tem demonstrado insatisfação devido ao intenso calor que atinge a região durante o dia, o que torna o trabalho extenuante e quase insuportável, especialmente para os trabalhadores que acompanham o caminhão, realizando a coleta manualmente.

A alteração do horário traria benefícios tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade em geral. Iniciar a coleta mais cedo contribuiria para evitar os congestionamentos que costumam ocorrer no período da tarde, facilitando o fluxo de trabalho e garantindo que a equipe consiga realizar a coleta de maneira mais eficiente e sem interrupções causadas pelo tráfego intenso.

Além disso, a realização da coleta em um horário mais cedo reduziria consideravelmente os impactos na rotina dos moradores. Muitas pessoas já estão saindo para o trabalho ou para outros compromissos nesse horário, e isso diminuiria as interrupções e o desconforto gerado pela movimentação dos caminhões de lixo em horários mais avançados.

Outro fator importante a ser considerado é a temperatura, que é mais amena nas primeiras horas do dia. O clima mais fresco proporciona melhores condições de trabalho para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



os coletores, garantindo maior conforto e reduzindo o risco de exaustão devido ao calor.

Em termos operacionais, a mudança de horário também otimiza a logística da coleta, permitindo que a equipe conclua o serviço mais cedo, liberando o restante do dia para eventuais ajustes ou atendimentos a outras demandas.

Por fim, essa alteração contribui com a saúde pública, já que a coleta mais cedo evita o acúmulo de lixo nas ruas por mais tempo, o que pode ocasionar odores desagradáveis e o aumento de focos de doenças, especialmente com o calor elevado.

Dante de tais justificativas, acredito que a mudança de horário seja uma medida positiva e que trará benefícios tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade como um todo.